



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

### DECRETO Nº 3000/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de CRISTAIS PAULISTA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2122/2022

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 60.000,00 SESENTA MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

<b>02.10.01 AGRICULTURA</b>	
20.606.0021 AGRICULTURA	
1071 PROJETO COZINHALIMENTO -CONV.SEC.EST.AGRICULTURA	
238 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>60.000,00</b>

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTAIS PAULISTA, 9 de NOVEMBRO de 2022

  
**KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**